

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

	VIDRACEIRO II	VIDRACEIRO III
	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 722	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1075
	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Cortar e montar vidro e instalá-lo em portas, janelas e divisórias, utilizando ferramentas, materiais e técnicas apropriadas.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Selecionar vidros, baseando-se nas dimensões e tipos solicitados.</li> <li>• Efetuar o traçamento de vidros para orientar o corte.</li> <li>• Montar vidros nos encaixes, para efetuar sua instalação.</li> <li>• Dar acabamento ao trabalho, estendendo e alisando massa nos lados do vidro, para fixá-lo e dar ao conjunto a aparência desejada.</li> <li>• Colaborar na manutenção do espaço físico, equipamentos e estoque de materiais necessários.</li> <li>• Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Providenciar reparos e substituições do que for necessário, adotando os cuidados a cada tipo de trabalho visando o perfeito funcionamento das áreas da Unidade.</li> <li>• Orientar os serviços do vidraceiro da faixa I.</li> </ul>

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: BÁSICO

	VIDRACEIRO II	VIDRACEIRO III
	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 722	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1075
	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental Completo.</li> </ul>	<p>REQUISITOS EXIGIDOS:</p> <p><b>O da faixa II e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 12 anos de atividade na função ou,</li> <li>• 10 anos de atividade na função e cursos específicos da área de atuação, realizados nesse período, ou,</li> <li>• 08 anos de atividade na função e ensino médio completo ou equivalente.</li> </ul>
<p>ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Manutenção.</p>		

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 28/04/2008

Presidente